

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS  
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 6/2004 – TJDFT/PR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna público o **resultado final na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**1** Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

00000164, Allan Nunes Guerra, 0.00 / 00000115, Emilio Carneiro de Menezes Guerra, 0.00 / 30100005, Henrique Silva Marques, 0.00 / 30100752, Jorge Antonio Neves Pereira, 13.50 / 00000055, Jose Renato Vilarnovo Garcia, 1.50 / 00000022, Julio Marcelo de Oliveira, 0.00 / 00000083, Lairton Rocha Resende, 0.00 / 00000006, Lenard Vieira de Carvalho, 0.00 / 00000176, Luiz Augusto Geaquinto dos Santos, 0.00 / 00000109, Marcelo Luiz Gonzaga Mota, 0.00 / 00000120, Moyses Marcelo de Sillos, 0.00 / 00000011, Naurican Ludovico Lacerda, 26.00 / 00000046, Paulo Henrique de Araujo, 0.00 / 00000094, Renato Gustavo Alves Coelho, 7.00 / 00000123, Roberto Lucio de Souza Pereira, 0.00 / 00000116, Robson Vieira Teixeira de Freitas, 0.00 / 00000091, Sergio Ricardo Watanabe, 5.50 / 00000138, Silas Alves de Castro, 0.00 / 00000071, Telma de Souza Martins Gori Montes, 0.00 / 00000061, Valdir da Silva Queiroz Junior, 0.00.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos no dia **26 de fevereiro de 2004**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

DESEMBARGADOR NATANAEL CAETANO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR GETÚLIO MORAES OLIVEIRA  
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

